



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 02 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.937

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 08
DESPACHOS.....	PÁG. 09
CONTRATO EMPENHO.....	PÁG. 13
EXTRATO.....	PÁG. 14
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 15
AVISO.....	PÁG. 29
ERRATA.....	PÁG. 30
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 30

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1998, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de *Músico III*, símbolo CC-3, da *Orquestra Sinfônica*, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de agosto de 2010:

NOME	Matrícula
PEDRO HENRIQUE MOREIRA	
VILARDINHO	1035428-1
WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA	443085-2
REGES FERREIRA GOMES	708933-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1999, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE** exonerar o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de junho de 2010:

Nome:	Matrícula:
LEONARDO BERNARDES RIBEIRO	966681-1
FLAVIANE ALVES SOUZA	967033-1
ELISFLÁVIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	1002490-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2000, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de junho de 2010:

CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS
THIAGO MACHADO SOARES
MARCOS LINCOLN SOUZA SILVA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias

do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2001, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar VINÍCIUS GUIMARÃES BARBOSA**, matrícula nº 835471-3, do cargo, em comissão, de *Corista*, símbolo CC-4, da *Orquestra Sinfônica*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2002, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VINÍCIUS GUIMARÃES BARBOSA**, matrícula nº. 835471-3, para exercer o cargo, em comissão, de *Regente de Coral da Orquestra Sinfônica*, símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir 1º de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2003, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, **RESOLVE nomear RICK MAGNO RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade*, símbolo CC-4, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 10 de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2004, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SHANTE ANTUNES CABRAL** para exercer o cargo, em comissão, de *Músico II*, símbolo CC-2, da *Orquestra Sinfônica*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de junho de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2005, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUANA DE SALLES PENTEADO** para exercer o cargo, em comissão, de *Músico III, símbolo CC-3, da Orquestra Sinfônica*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de junho de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2006, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, **RESOLVE nomear KEMUEL KESLEY FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade, símbolo CC-4*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2007, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUIZ FELIPE JUNTA GONÇALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2008, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEANDRO RODRIGUES DE PAULA** para exercer o cargo, em comissão, de Cantor, símbolo CC-4, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 03 de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 03 de agosto de 2010:**

ANDRÉ LUIZ GOMES MACHADO
FELIX EMANUEL BAUER
FRANCYELLE CARLADA SILVA
MARCO ANTÔNIO ASSUNÇÃO FILHO
MARIANATALY EVANGELISTA BRUL

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2010, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** LÚCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73857-1, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Madre Francisca, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 396699-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2011, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** PATRÍCIA MARCIANO COSTA, matrícula nº. 467448-1, da função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Jardins do Cerrado I, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** VÂNIA DE FÁTIMA ALVES, matrícula nº 465801-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 16 de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** ORISMAR ARAÚJO DO OH OLIVEIRA, matrícula nº 449385-1, para exercer a função de confiança de *Secretário Geral da Escola Municipal Arão Fernandes de Oliveira, símbolo FGSG-IV*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 12 de agosto de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HUMBERTO ANTÔNIO MENDES, matrícula nº 880396-2**, Diretor do Departamento de Incentivo ao Turismo, para, **sem remuneração**, exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo, **durante o período de 1º a 30 de setembro de 2010**, em virtude do afastamento legal e temporário de seu Titular **EULER LÁZARO DE MORAIS**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VANESSA VIEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 872431-1**, da função de confiança de *Secretária*, *símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de julho de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar VÂNIA ELMA RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 671819-2**, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de setembro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2016, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 665509-2**, *Assessora de Planejamento e Controle*, para, **sem remuneração**, exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Habitação, **a partir de 1º de setembro de 2010**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2017, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31/12/2009 na: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado os Restos a Pagar de exercícios findos referente ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de **R\$ 339,38** (trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), tendo em vista que a despesa não foi devidamente atestada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nº PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP.	EMP.	SALDO
37940062	SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	37.879.988/0001-10	2009.3001.017	1	26	339,38
TOTAL						339,38

Art. 2º Os lançamentos Contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre apoio à Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a vacinação anti-rábica canina em massa

é essencial para a prevenção e controle da Raiva Canina e, conseqüentemente, da Raiva Humana que trata-se de uma doença letal, e

considerando, finalmente, que, para o êxito desta Campanha Nacional, dadas as elevadas finalidades de que a mesma se reveste, deverão ser utilizados os recursos para tanto indispensáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos dias 17 e 18 de setembro de 2010, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo atuarão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para execução da Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2010.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto neste Decreto, os

órgãos municipais deverão colocar à disposição da Campanha, a que alude o artigo anterior, pessoal e meios de transporte visando a mobilização, divulgação e execução da referida campanha, bem como a distribuição e o recolhimento de vacinas.

Parágrafo único. À Secretaria Municipal de Saúde caberá cientificar os titulares dos órgãos municipais sobre qualquer procedimento que contrarie as disposições deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2023, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELANDE SANTANA CARDOSO**, matrícula n.º 93408, **NÁGILA EMILIANO GARCIA**, matrícula n.º 170585 e **ISAAC ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula n.º 161373, lotados na Agência Municipal de Obras, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 30 de agosto de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II, III e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 167,50** (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para a primeira, **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para a segunda e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **UBIRAJARA ALVES ABBUD**, matrícula n.º 676551 e **ISAAC ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula n.º 161373, lotados na Agência Municipal de Obras, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 31 de agosto de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARINA RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula n.º 1033727-1, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SIMONE RODRIGUES DASILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS**AMMA****PORTARIA Nº 134/2010 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 13, III, do Regimento Interno desta Agência, (Decreto Municipal nº. 527/08) e Lei Complementar Municipal n.º 11/92:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um grupo de trabalho visando a discussão e elaboração de uma nova Instrução Normativa em substituição à Instrução Normativa nº. 009 da 26 de dezembro de 2005, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais e institui as Diretrizes Básicas para o licenciamento ambiental dos transportadores de resíduos sólidos oriundos da construção civil, para locais de transbordo e de destinação final destes resíduos no Município de Goiânia;

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Pela ASTEG:

- WANDERLEY CARDOSO DE SOUZA;
- MILTON PEREIRA MACHADO JUNIOR;

- MARCUS GYOVANE MOREIRA COELHO;
- DÁUD DE FROIS;

Pela DIRGA/AMMA:

- CELMA A. DOS ANJOS;
- WELLINGTON H. DE OLIVEIRA;
- PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA;

Pela DIRLAQ/AMMA:

- MOWNAALI FARES;
- MAROEN FADEL AZANKE;

Pela ASSESSORIA JURÍDICA/AMMA:

- POLLYANE DE SOUZA BARBOSA;
- AMANDA TOSTA DUARTE;

Art. 3º - A comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para finalizar as suas atividades.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 30 dias do mês de julho de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº 185/2010 - AMT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 19 de Dezembro de 2008 e pelo Decreto nº 1164, de 07 de abril de 2005, que Regulamenta o Serviço de Táxi no Município de Goiânia,

Considerando a exigência constante do artigo 14 inciso XII do Decreto 1164/2005, de 07 de abril de 2005, o qual disciplina que o permissionário não pode ser funcionário público em atividade nas esferas Municipal, Estadual e federal,

Considerando a exigência constante do artigo 19 inciso III do Decreto 1164/2005, de 07 de abril de 2005, o qual disciplina que o permissionário pessoa física deve perfazer uma jornada diária mínima de 08 (oito) horas, admitindo-se um máximo de 12 (doze) horas, desde

que em períodos intercalados,

RESOLVE:

Art. 1º. Exigir a apresentação comprobatória de certidão expedida pelo Município de Goiânia e pelo Estado de Goiás, atestando que não é servidor público em atividade nas esferas Municipal e Estadual, e declaração com firma reconhecida da assinatura, declarando que não é funcionário público em atividade na esfera federal.

Art. 2º. Exigir declaração do permissionário, pessoa física, com firma reconhecida da assinatura, informando o período diário ou horário em que, efetivamente, o permissionário desempenhe o serviço na condução do veículo, não inferior a 08 (oito) horas diárias e salvo um máximo de 12 (doze) horas, em períodos intercalados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, ao 1º dia do mês de setembro de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente/AMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 0006/2010

Cria a Comissão Julgadora e designa seus integrantes e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Julgadora, para os fins estabelecidos na seleção pública de espetáculos de Artes Cênicas (teatro, dança, circo, ópera ou propostas interdisciplinares), produzidos por artistas residentes em Goiânia dentro da temática *Contrates em Artes Cênicas*, para integrar a Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas de Goiânia, edição 2010.

Art. 2º A Comissão será integrada por Prof. Dr. FÁBIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS, RG Nº 1.146.536-ITEP-RN; PAULO VICTOR GOMES FEITOSA, RG Nº 2002002261615-

SSP-CE; e Profª. NADIA CRISTINA BALTHAZAR ESSADA, RG Nº 3040208-1-SSP-PR; sendo todos profissionais qualificados da área para, sob a presidência do primeiro, reger os procedimentos de acordo com as normas do Edital nº 03/2010, cujo Resumo do Edital nº 03/2010 foi publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 4.902, de 15 de julho de 2010, e no jornal "Diário da Manhã", edição do dia 16 de julho de 2010.

Art. 3º - Será juntada cópia da presente Portaria em cada processo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

Kleber Adorno

Secretário

DESPACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 41822287

INTERESSADO: SOS Brasil Jurídica Assessoria Ltda

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº. 3963/2010.

A vista do contido nos autos, autorizamos a dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores:

"Art. 24- É dispensável o licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas do administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"

Informamos que a dispensa de licitação deve-se dar em favor de SOS Brasil Jurídica Assessoria Ltda, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, considerando que de 16/08/2010 até a data do empenho será pago com Cláusula de Indenização e o restante do período até 15/08/2015 será o prazo do contrato, referente à locação, a ser firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a SOS Brasil Jurídica Assessoria Ltda, do imóvel situado na Avenida Mato Grosso, esquina com a Rua José Hermano, nº. 1.623, Qd. 130, Lt. 04, Setor Campinas, nesta Capital.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 27 dias

do mês de agosto de 2010.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 41822244
INTERESSADO: P B Construções e Comércio Ltda
ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº. 3964/2010.

A vista do contido nos autos, autorizamos a dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores:

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento dos finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”;

Informamos que a dispensa de licitação deve-se dar em favor de P B Construções e Comércio Ltda, no valor global de R\$ 49.938,00 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais), referente à locação de espaço no Centro de Convenções de Goiânia.

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação, solicitando que seja procedida a liberação do pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50.12.122.0017.2016 - 3.3.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº.: 41822511
INTERESSADO: Barbosa Editora e Jornalismo Ltda
ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº. 3965/2010.

A vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a inexigibilidade de licitação de acordo com o Artigo 25, da Lei Federal

nº. 8.666/93.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

Informamos que a inexigibilidade de Licitação deve-se dar em favor de Barbosa Editora e Jornalismo Ltda, no valor de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais).

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação, solicitando que seja procedida a liberação do pedido de compra para a aquisição de assinaturas do Jornal O Popular.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50.12.122.0017.2016 - 3.3.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

IMAS

PROCESSO: 40225757/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: ELIANA OLIVEIRA BORGES

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 114/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 776/2010, considerar **inexigível de licitação o objeto**, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), diretamente a **ELIANA OLIVEIRA BORGES, CPF nº 446.757.046-20**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 26 dias do mês de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40569928/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: JOSE MIGUEL PECLAT MOLCHAM

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 115/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 777/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), diretamente a **JOSE MIGUEL PECLAT MOLCHAM, CPF nº 021.414.421-68**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40185666/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: LARISSA MARTINS BEZERRA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 116/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 778/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), diretamente a **LARISSA MARTINS BEZERRA, CPF nº 624.421.041-72**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40171509/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: LUCIANO NAGÃO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 117/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 782/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), diretamente a **LUCIANO NAGÃO, CPF nº 264.750.338-98**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS:

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40111735/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: MARLENE VIEIRA DE MORAES

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 118/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 781/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), diretamente a **MARLENE VIEIRA DE MORAES, CPF nº 613.323.991-34**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia-IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40157433/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: VANDADOMINGOS CAMELO DE CASTRO

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 119/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 779/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), diretamente a **VANDA DOMINGOS CAMELO DE CASTRO, CPF nº 245.640.281-20**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 29 dias do mês de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40424539/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: VIVIANE DEUS TRINDADE

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 120/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 780/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), diretamente a **VIVIANE DEUS TRINDADE, CPF nº 214.528.008-12**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 30 dias do mês de março de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40915311/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: IMEG-INSTITUTO DE MEDICINA DE GOIÁS LTDA

ASSUNTO: Tenho de Inexigibilidade

Despacho nº 121/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 811/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 7.00000 (Sete mil reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), diretamente a **IMEG - INSTITUTO DE MEDICINA DE GOIAS LTDA, CNPJ nº 01.567.938/0001-50**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 40569944/10

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais - IMAS

CONTRATADO: POLICLINICA VITALTDA

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 122/2010 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 810/2010, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2010 é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e o valor estimado para o período de 2010 a 2013 é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), diretamente a **POLICLINICA VITA LTDA, CNPJ nº 09.111.813/0001-23**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

IMAS

PROCESSO: 38678141/09**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais-IMAS**CONTRATADO:** RENALCLINICA - CLINICA DE NEFROLOGIA**ASSUNTO:** Termo de Inexigibilidade

Despacho nº 500/2009 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como do Parecer nº 2332/2009, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto a realização de presente despesa estimativa no exercício de 2009 é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e o valor estimado para o período de 2009 a 2013 é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), diretamente a **RENALCLINICA - CLINICA DE NEFROLOGIA, CNPJ nº 02.043.906/0001-19**, para a contratação dos serviços em Saúde junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2009.

Sebastião Peixoto Moura
Presidente do IMAS

CONTRATO EMPENHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****CONTRATO EMPENHO Nº 0297/10**

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e ELLITE INDUSTRIA GRAFICA EDITORA E COMERCIO LTDA - Revista Evidence.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 30 (trinta), a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de

Comunicação.

DOTAÇÃO: 2010.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

Processo nº 41729716/2010

Número e data do empenho: 0297 de 10/08/2010.

Rodrigo Szepak
Rodrigo Szepak
Secretário Municipal
de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****CONTRATO EMPENHO 0298/10**

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e O POVO EDITORA, COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, PESQUISAS & EVENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Revista O Povo.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 30 (trinta), a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2010.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00 **Processo nº** 41734175/2010

Número e data do empenho: 0298 de 10/08/2010.

Rodrigo Szepak
Rodrigo Szepak
Secretário Municipal
de Comunicação



EXTRATO**COMDATA**

Extrato
Ctjr 25/10

Contratantes: Comdata e AR Oeste Sistemas Térmicos Ltda.

Local e Data: Lavrado e assinado em 01 de setembro de 2010, em Goiânia, GO, na **Comdata**, situada à Avenida José Alves, nº 490, Setor Oeste.

Fundamento: Pregão Presencial nº 179/2010 - Republicação - CGL, autos nº 40165878/09.

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças originais, sem ônus para a **Comdata**, em climatizadoras tipo self contained e aparelhos de ar condicionado tipo split, instalados na **Comdata**.

Prazo: 12 (meses) após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que respeitada a Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 1.212,00 mês.

HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Processo nº 39426731, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 38/2010 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 159/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o precedente processo licitatório, os objetos e as firmas que segue: **02.312.244/0001-35 - PETROPOLIS INDUSTRIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$1.313,94** (mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos); **02.414.695/0001-83 - COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, no valor de R\$420,00** (quatrocentos e vinte reais); **05.094.507/0001-75 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA, no valor de R\$1.254,40** (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **05.165.747/0001-13 - CRIATIVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor de R\$27.551,58** (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

07.376.512/0001-04 - R&R COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, no valor de R\$743,89 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos); **08.687.366/0001-92 - DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$473,89** (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos); **09.175.192/0001-41 - ISENILDA MARIA CHAVES UTO, no valor de R\$1.116,03** (mil cento e dezesseis reais e três centavos); **09.646.418/0001-45 - MILTES DORVELICE DOS SANTOS, no valor de R\$4.055,60** (quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **10.941.897/0001-01 - JULIANA JOSÉ VAZ, no valor de R\$701,34** (setecentos e um reais e trinta e quatro centavos). **Valor Total do Pregão Presencial de R\$ R\$37.630,67** (trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e melhor preencheram as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis, e após, para a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário da SEMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 012/2010**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos da Concorrência nº 012/2010, tipo menor preço global, Processo 40259112/2010, Resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa:

- **ELMO ENGENHARIA LTDA** - perfazendo o valor global de R\$ 20.694.196,56 (vinte milhões, seiscentos e noventa e quatro mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
- Total Geral do Processo: R\$ 20.694.196,56 (vinte milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Goiânia, 30 de agosto de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 / 2010
TERMO DE INDEFERIMENTO PELO SIMPLES
NACIONAL 2009 - EMPRESA NOVA**

O Diretor do Departamento de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças do Município, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII, art. 20, do Dec. nº 3.277, de 17 de agosto de 2009(Regimento Interno da Secretaria de Finanças),

DECIDE:

INDEFERIR a SOLICITAÇÃO DE “OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL”, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, por não terem as mesmas regularizado dentro do prazo legal suas pendências com o Município de Goiânia. Portanto, ficam todas NOTIFICADAS DO INDEFERIMENTO da OPÇÃO pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte(Simples Nacional), **no exercício de 2009**, na forma do inciso III do artigo 211 da Lei Municipal nº 5.040, de 20/11/75, **cujos Avisos de Recebimento (AR) retornaram à Secretaria de Finanças sem a devida localização das pessoas jurídicas nos seus domicílios tributários**, e, c/c a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e Resolução nº 04, de 30/05/2007, expedida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

As pessoas jurídicas abaixo poderão **impugnar o indeferimento da opção pelo “Simples Nacional” no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital**. A impugnação deverá ser dirigida à Junta de Recursos fiscais, devidamente instruída e protocolizada na Loja de Atendimento - Centro, no endereço: Praça Cívica (Palácio das Campinas), nº 105, Setor Central - Goiânia - Go. CEP.: 74.083-010.

“Considera-se feita a intimação 15 dias após a publicação do Edital. (Art. 212, inciso III, do CTM)”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA
Diretor

CONT...EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2010-TERMO DE INDEFERIMENTO PELO SIMPLES NACIONAL 2009 - EMPRESANOVA

ALBATROZ MOVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ

10.769.109/0001-41)

ALFALFA CENTRAL PET LTDA (CNPJ 10.897.385/0001-95)

ARIJU - LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA (CNPJ 11.046.974/0001-22)

BIANNE MODAS LTDA - ME (CNPJ 11.241.642/0001-07)

CARLOS ELIAS SANTOS (CNPJ 11.158.407/0001-68)

CLEUSBHT JUSTINO RIBEIRO BRAZ & CIA LTDA (CNPJ 10.924.293/0001-57)

FERNANDES & LOBO CAMINHÕES E ACESSORIOS LTDA(CNPJ 10.977.330/0001-95)

FERNANDO JUNDY KAWAKAMI (CNPJ 11.066.799/0001-35)

LR COSMETICOS LTDA (CNPJ 10.942.674/0001-69)

MARLUCIA MORAIS PEREIRA (CNPJ 10.590.480/0001-41)

NEVES DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 11.072.661/0001-49)

POMODORO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (CNPJ 11.109.547/0001-46)

PROENÇA E PEREIRA LTDA (CNPJ 11.027.194/0001-35)

SOLANGE DIVINA DE JESUS (CNPJ 10.845.587/0001-93)

WELINGTON DE SOUSA & CIA LTDA (CNPJ 11.061.826/0001-87)

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002 / 2010
TERMO DE INDEFERIMENTO PELO SIMPLES
NACIONAL 2010 - EMPRESA NOVA**

O Diretor do Departamento de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças do Município, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII, art. 20, do Dec. nº 3.277, de 17 de agosto de 2009(Regimento Interno da Secretaria de Finanças),

DECIDE:

INDEFERIR a SOLICITAÇÃO DE “OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL”, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, por não terem as mesmas regularizado dentro do prazo legal suas pendências com o Município de Goiânia. Portanto, ficam todas NOTIFICADAS DO INDEFERIMENTO da OPÇÃO pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte(Simples Nacional), **no exercício de 2010**, na forma do inciso III do artigo 211 da Lei

Municipal nº 5.040, de 20/11/75, cujos **Avisos de Recebimento (AR) retornaram à Secretaria de Finanças sem a devida localização das pessoas jurídicas nos seus domicílios tributários**, e, c/c a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e Resolução nº 04, de 30/05/2007, expedida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

As pessoas jurídicas abaixo poderão **impugnar o indeferimento da opção pelo “Simples Nacional” no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital**. A impugnação deverá ser dirigida à Junta de Recursos fiscais, devidamente instruída e protocolizada na Loja de Atendimento - Centro, no endereço: Praça Cívica (Palácio das Campinas), nº 105, Setor Central - Goiânia - Go. CEP.: 74.083-010.

“Considera-se feita a intimação 15 dias após a publicação do Edital. (Art. 212, inciso III, do CTM)”.

PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA
Diretor

CONT...EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2010-TERMO DE INDEFERIMENTO PELO SIMPLES NACIONAL 2010 - EMPRESANOVA

ACCORD IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA LTDA(CNPJ 11.654.411/0001-17)

ADRIANA MARQUES DE CARVALHO - ME (CNPJ 11.642.432/0001-12)

AFIAÇÃO BRASIL LTDA(CNPJ 12.087.476/0001-90)

ALIMENTOS FRANGOSTOSO LTDA(CNPJ 11.525.426/0001-85)

ALFHA COMERCIAL LTDA(CNPJ 11.383.956/0001-36)

AMERICA FARMA DROGARIA LTDA (CNPJ 11.299.321/0001-55)

APARECIDO DE JESUS JUNIOR (CNPJ 11.512.114/0001-37)

ARCA DOS BICHOS COMERCIO E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA(CNPJ 11.634.737/0001-82)

BOTECO GOIANA BAR E RESTAURANTE LTDA (CNPJ 11.595.285/0001-77)

C.C.S. BALBINO (CNPJ 11.847.760/0001-55)

CERRADO CARVALHO TRANSPORTES LTDA (CNPJ 11.499.451/0001-31)

DB SANTOS - LANCHONETE E RESTAURANTE (CNPJ

11.848.905/0001-32)

DEUZILENE ARANTES ALVES (CNPJ 12.083.167/0001-42)

EDWARDS MOTO PEÇAS LTDA - ME (CNPJ 11.657.824/0001-55)

EUBIALUCIA DA SILVA (CNPJ 11.425.073/0001-41)

EUROPAPÃES LTDA(CNPJ 12.099.665/0001-83)

FABER & RIZZO LTDA(CNPJ 12.004.897/0001-00)

FERREIRA E MENDES COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA(CNPJ 11.570.917/0001-48)

GDF SOLUÇÕES E TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (CNPJ 11.764.001/0001-29)

GENESES MODA STREET WEAR LTDA (CNPJ 11.189.194/0001-31)

GLORIA ROSA GONZALES TINEO (CNPJ 11.466.805/0001-41)

GM LTDA(CNPJ 12.023.872/0001-54)

HAPPY ALL DRINKS BAR E RESTAURANTE LTDA (CNPJ 11.698.569/0001-99)

HELLEN RUTH DE CARVALHO MAGALHÃES (CNPJ 11.905.224/0001-69)

INACIO GOMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ 12.078.033/0001-33)

IVAN JOSE DA SILVA - CABANAS GAS (CNPJ 11.921.629/0001-90)

JUCELIA ROSA SOARES GARCIA(CNPJ 11.506.498/0001-85)

JULIO CESAR BARBOSA(CNPJ 11.469.439/0001-84)

JUSCAN CORREIA NETO(CNPJ 12.016.058/0001-02)

KRAN E LUCENA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA(CNPJ 11.852.930/0001-90)

LEAL ABASTECIMENTO DE AERONAVES LTDA (CNPJ 12.061.098/0001-76)

LIDER PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 11.325.892/0001-17)

LMPDA SILVA LANCHES (CNPJ 12.080.238/0001-53)

MAKLUF (CNPJ 12.009.454/0001-02)

M CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 11.452.352/0001-02)

MARISETE DE SOUZA BATISTA GONÇALVES ME (CNPJ 11.658.121/0001-41)

MARTINS E MARTINS TEXTIL LTDA (CNPJ 12.010.728/0001-83)

MONICA DIALMEIDA(CNPJ 11.731.869/0001-22)

MONIQUY SILVA MELO (CNPJ 11.906.058/0001-15)

NEUMA AGUIAR MARTINS (CNPJ 11.604.161/0001-00)

R RALIMENTOS LTDA(CNPJ 11.324.663/0001-88)

RECANTO DA PORTEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA (CNPJ 11.582.622/0001-91)

RN FARIAS ROCHA - ME (CNPJ 11.580.544/0001-96)

UDINELLIE CONCEIÇÃO LTDA(CNPJ 12.276.081/0001-36)

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSASEDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003 / 2010
TERMO DE INDEFERIMENTO PELO SIMPLES NACIONAL 2010

O Diretor do Departamento de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças do Município, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIII, art. 20, do Dec. nº 3.277, de 17 de agosto de 2009 (Regimento Interno da Secretaria de Finanças),

DECIDE:

INDEFERIR a “OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL”, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, por não terem as mesmas regularizado dentro do prazo legal suas pendências com o Município de Goiânia. Portanto, ficam todas NOTIFICADAS DO INDEFERIMENTO da OPÇÃO pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), **no exercício de 2010**, na forma do inciso III do artigo 211 da Lei Municipal nº 5.040, de 20/11/75, **cujos Avisos de Recebimento (AR) retornaram à Secretaria de Finanças sem a devida localização das pessoas jurídicas nos seus domicílios tributários**, e, c/c a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e Resolução nº 04, de 30/05/2007, expedida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

As pessoas jurídicas abaixo poderão **impugnar o indeferimento da opção pelo “Simples Nacional” no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.** A impugnação deverá ser dirigida à Junta de Recursos fiscais, devidamente instruída e protocolizada na Loja de Atendimento - Centro, no endereço: Praça Cívica (Palácio das Campinas), nº 105, Setor Central - Goiânia - Go. CEP.: 74.083-010.

“Considera-se feita a intimação 15 dias após a publicação do Edital. (Art. 212, inciso III, do CTM)”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DE RECEITAS DIVERSAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA
Diretor

CNPJ	RAZAO SOCIAL	DATA NOTIFICAÇÃO
7261762000190	A & D AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME	
907931000178	A M CHAVES - COMERCIO ME	DEVOLVIDO
7827387000101	A T GUIMARAES MARMORES	DEVOLVIDO
9022809000199	A. A. GLOBAL UNIFORMES LTDA	
8829204000141	A. ABDALA NETO	
10949245000113	A. C DE SOUZA BEBIDAS	
7601799000110	A.M. BAR E LANCHONETE LTDA	DEVOLVIDO
7534567000197	AAS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	
1442235000104	ABENILIO ALVES DOS SANTOS	DEVOLVIDO
4435912000147	ACIR SABINO CRUVINEL SOBRINHO	DEVOLVIDO
4806596000172	ACO & FORMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	
1390846000148	AD - SERVICOS, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	DEVOLVIDO
2637654000156	ADMILSON ALVES DA MATA	
2695625000140	ADMINISTRADORA SAO JUDAS TADEU EMP IMOBILIARIOS LT	
10713871000106	ADRIANA GRID AUTO PECAS LTDA - ME	DEVOLVIDO
3706641000154	AFFRONT FASHION CONFECCOES LTDA	DEVOLVIDO
2421572000170	AGENCIA DE EMPREGOS MODELO LTDA	
8985230000169	AGROPECUARIA CABECEIRAS LTDA	
5670679000140	AGUIA AUTO TRANSPORTES LTDA	
421679000192	AGUIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTD	
9257313000102	AGUI TEK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	
7426007000119	ALDO ANDERSON CABRAL MOREIRA	

7074953000143	ALEXPRESS PRESTACAO DE SERVICOS DE ENTREGA LTDA ME	DEVOLVIDO
3855274000150	ALFONSO & ALMEIDA LTDA	
36830115000150	ALMEIDA E MENDANHA LTDA ME	DEVOLVIDO
158956000116	ALTAIR TEIXEIRA BORGES	
8045843000116	ALTO ORIENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEVOLVIDO
4186900000126	ALVA AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	
24872681000146	ALVARO FERNANDO CORBELLINI	DEVOLVIDO
8654056000171	ALVES E CARDOSO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	
1654921000130	ALZIRA DA SILVA COMERCIAL ME	DEVOLVIDO
9606560000169	AMANDA DE AZEVEDO ARAUJO ME	DEVOLVIDO
10668165000190	AMARILIS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	
8296830000110	AMBIENTAL - PROJETOS E SERVICOS HIDROGEOLOGICOS LT	DEVOLVIDO
10691385000134	AMEROGLU REPRESENTACOES LTDA	DEVOLVIDO
5359113000100	ANA CLESIA GOMES DE GOS	DEVOLVIDO
10920925000104	ANA PAULA PEREIRA FILETTI	DEVOLVIDO
11142067000187	ANAIR CANDIDA TAVARES ME	DEVOLVIDO
9944214000190	ANDRE MIGUEL DA SILVA FOX ASSESSORIA EM INFORMATICA	
4357883000142	ANDREA MONTICELLI COMERCIO DE JOIAS E SEMI-JOIAS L	
3816933000140	ANDREIA MARTINS LEAL	
1331907000104	ANGELICA COMERCIO DE JOIAS LTDA	DEVOLVIDO
5211591000160	ANSELMO TORRES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	
10443829000112	ANTONIO GONCALVES COSTA VARIEDADES	DEVOLVIDO
9149697000131	ARCA DO SONHOS LTDA	
10462013000136	ARENA VEICULOS E PECAS LTDA ME	
9359736000125	ARIOVALDO FERREIRA DA COSTA	
26921262000182	ARK - INDUSTRIA E COMERCIO LATINA LTDA	
1557435000102	ARLINDO PEDRO DOS SANTOS ME	DEVOLVIDO
8077156000182	ART ROSY FASHION CONFECÇOES LTDA -ME	
7529310000147	ART VIDEO LOCADORA LTDA	
8358916000120	ART VISUAL INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	DEVOLVIDO
5701549000127	ARTE & FATO MOVEIS LTDA ME	
3083017000148	ARTE REAL DISTRIBUIDORA LTDA	
3915775000185	ARY RAMOS GONCALVES	
4371701000198	ATELIER GASTRONOMICO LTDA ME	
9041405000142	AUTO VENEZA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	DEVOLVIDO
7857328000178	AVR PROJEÇOES IMOBILIARIAS LTDA	DEVOLVIDO
7489224000158	AZEVEDO PUBLICIDADE, PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	
4626384000103	B V DE CASTRO	DEVOLVIDO
9097134000147	BAR JLC LTDA	
312957000173	BARUZEIRO AGROPECUARIA E INFORMATICA LTDA	DEVOLVIDO
2591246000100	BENETTI & CIA LTDA	
8271053000159	BERNADETE CESARIO DE OLIVEIRA - MADAFEST	
7854662000178	BLITIS CONFECÇOES LTDA	
9585366000144	BOMTEMPO & CARVALHO REVESTICAR LTDA	
5027606000134	BORGES E MAIA LTDA ME	DEVOLVIDO
5565533000134	BPB PUBLICACOES E SERVICOS LTDA	DEVOLVIDO
5565533000134	BPB PUBLICACOES E SERVICOS LTDA	DEVOLVIDO
10685190000181	BRUNO SILVA GOUVEA	
9115709000107	C M ALVES	DEVOLVIDO
4378358000103	C. G. DE SOUSA NACIONAIS	
5286079000182	C.A.S DE LIMA	DEVOLVIDO
459096000150	CACAU E CARINHO CHOCOLATES E FESTAS LTDA	DEVOLVIDO
8019810000100	CADEVI PAISAGISMO E SERVICOS LTDA ME	
10415182000115	CAFE NET LTDA - ME	
9161284000172	CAIO CESAR ARAUJO BRANDAO	DEVOLVIDO
4322051000190	CALCADOS COUROS FORTE LTDA	DEVOLVIDO
4322051000190	CALCADOS COUROS FORTE LTDA	DEVOLVIDO
7095893000145	CAMELO & PAIM LTDA-ME	
230963000181	CANTUARIO & CANTUARIO LTDA ME	

2196913000150	CARMELITA CALDEIRA SALDANHA	
1401603000168	CARMELITA ROSA DE AVELAR	DEVOLVIDO
1401603000168	CARMELITA ROSA DE AVELAR	DEVOLVIDO
4487352000174	CARROS DIVERSOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	
25027897000178	CARVALHO COMERCIAL DE ACO E FERRO LTDA-ME	DEVOLVIDO
26895748000193	CARVALHO COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA - ME	DEVOLVIDO
7441220000108	CARVALHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E	DEVOLVIDO
2469085000187	CARVALHO PINHO - COMERCIO DE PRATAS E FOLHEADOS LT	DEVOLVIDO
2546705000134	CASA DAS BUCHAS LTDA	
25115049000110	CASA DAS NOIVAS E CONFECCOES LTDA ME	
10414467000131	CASA DE CARNES WJ LTDA	
2682114000194	CASTELO DOS INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
7259094000167	CATARINO DA SILVA E SILVA LTDA	DEVOLVIDO
3731421000180	CECI E SILVA LTDA - ME	DEVOLVIDO
37895364000197	CECILIA TRANSPORTES LTDA	DEVOLVIDO
10458067000128	CEDRO DO LIBANO COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS P	
9170777000179	CELIO DE MELO OLIVEIRA & CIA LTDA	DEVOLVIDO
7443420000191	CENTERCAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
2042943000102	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB M SANTOS LTDA	DEVOLVIDO
1443818000141	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DISCIPLINA LTDA	
9188317000178	CHRISTIANE CORA	
26921841000125	CHUPADINHA SORVETERIA E LANCHONETE LTDA ME	DEVOLVIDO
4867617000160	CHURRASCARIA E LANCHONETE FAROL LTDA	
116137000106	CITEL CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	
26624973000195	CLAUDIVINO EURIPEDES FERREIRA ME	
10406272000140	CLEIDENISE - PROJETOS E SISTEMAS DE COMBATE A INCE	DEVOLVIDO
5578202000139	CLENILDA DE SOUSA PAULA - TECNICA CELULAR ME	DEVOLVIDO
10885753000185	CLEUBER CLAUDINO FERREIRA	
4015447000195	CLIMA SEG AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA - ME	
5267780000154	COLETIVA PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	DEVOLVIDO
1707223000156	COMERCIAL ARIANA DE SECOS E MOLHADOS LTDA - ME	
10724975000116	COMERCIAL DE CALCADOS E ACESSORIOS MIDAS LTDA	DEVOLVIDO
10724975000205	COMERCIAL DE CALCADOS E ACESSORIOS MIDAS LTDA	DEVOLVIDO
10724975000388	COMERCIAL DE CALCADOS E ACESSORIOS MIDAS LTDA	DEVOLVIDO
74137985000138	COMERCIAL DE GAS VERA CRUZ LTDA-ME	DEVOLVIDO
7660056000111	COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO BATISTA LTD	
37044013000172	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS CRISTO REY LTDA	DEVOLVIDO
7157745000108	COMERCIAL ESPAO URBANO LTDA	DEVOLVIDO
2531626000150	COMERCIAL FIBRATEC LTDA	DEVOLVIDO
2531626000150	COMERCIAL FIBRATEC LTDA	DEVOLVIDO
2342105000154	COMERCIAL TEIXEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	DEVOLVIDO
37268034000171	COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO PAULISTANA LTDA	DEVOLVIDO
3006662000167	COMERCIO DE ROUPAS ESTRELA DO SUL LTDA	DEVOLVIDO
2899516000145	CONDOR VIAGENS E TURISMO LTDA	DEVOLVIDO
2899516000145	CONDOR VIAGENS E TURISMO LTDA	DEVOLVIDO
1205046000100	CONFECCOES MELO LTDA	DEVOLVIDO
8039329000178	CONFIANCA DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE AUTO PECAS	
3379606000178	CONSTRUTORA COSTA FRANCO LTDA	DEVOLVIDO
7544472000154	CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO DE	DEVOLVIDO
181320000195	CONSULTA ASSISTENCIA CONTABIL LTDA	
5619711000162	CORREA & REZENDE LTDA ME	DEVOLVIDO
1231867000110	COSEPAN CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	DEVOLVIDO
9567191000142	COSTA & MIRANDA MOTORES LTDA.	
5461342000122	COSTA SANTOS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	
3640482000132	CRIATIVA DECORACOES E LOCACOES LTDA	DEVOLVIDO
10675598000172	CRISS FASHION SERVICOS DE FACCAO LTDA	
7844338000179	CURVA DE NIVEL COMERCIO & INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	DEVOLVIDO
4816763000166	D G B JUNIOR COMERCIAL ME	DEVOLVIDO
7161758000150	D L ALVES - SALA DE VISITA	
9631947000175	D.H. CONSTRUCOES LTDA.	
2674132000124	DANIEL GONCALVES BARBOSA & CIA LTDA	DEVOLVIDO
2397396000188	DANIEL NERY DA SILVA	DEVOLVIDO
10536499000100	DANILO ALVES DE OLIVEIRA - ME	

8911909000103	DANILO DA SILVA LARA	
4150440000186	DE ANGELIS & QUEIROZ LTDA	DEVOLVIDO
4150440000186	DE ANGELIS & QUEIROZ LTDA	DEVOLVIDO
4150440000186	DE ANGELIS & QUEIROZ LTDA	DEVOLVIDO
8836756000187	DE PAULA E GARCIA AUTO PINTURAS LTDA	
8273407000102	DEJAIR L. DA SILVA & CIA LTDA	
10892352000152	DENIVIA & DENISE LTDA	DEVOLVIDO
5349025000119	DESIGN-PROJETOS E SERVICOS LTDA.	DEVOLVIDO
7935820000114	DESTAK EVENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME	DEVOLVIDO
9223344000134	DF TRANSPORTES ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	
4160389000193	DIOLISON ANTONIO DE SOUZA	DEVOLVIDO
6376629000117	DISTRIBUIDORA DE ABACAXI CRISTAL LTDA	
3431637000120	DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E AUTO ELETRICA SIGA BEM	
7374302000179	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARAMBU LTDA	
8950431000120	DISTRIBUIDORA E EMPACOTADORA DE CARVAO ROCHA LTDA	DEVOLVIDO
8624555000116	DIVINA COMERCIO DE ROUPAS E VARIEDADES LTDA	
4650476000129	DIVINA MARIA DE OLIVEIRA ME	
5037086000140	DIVINO'S MOTO PECAS LTDA	DEVOLVIDO
6293738000170	DOG'S & CAT'S PET SHOP LTDA	
127100000183	DORA BATISTA NUNES	DEVOLVIDO
9093786000103	DORA MODAS COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS E ACESSO	
8684226000160	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	
9280549000151	DOURADO TRANSPORTE LTDA	DEVOLVIDO
8575525000167	DOUTRINA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	DEVOLVIDO
8174502000140	DROGA BELLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD	DEVOLVIDO
8885098000113	DROGARIA MAXIMA LTDA	
5539779000131	DUD MODA PRAIA LTDA	DEVOLVIDO
8659115000102	DUPLAPACK ASSISTENCIA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO	DEVOLVIDO
156349000117	DURALAR COMERCIO E INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES	DEVOLVIDO
6982477000104	E R TRANSPORTES LTDA ME	
7617816000108	E. L. DUTRA COMERCIO DE ALIMENTOS	
9004374000150	E. P. CORRETORA DE VEICULOS LTDA	
7929121000161	EDILENE JACINTO PEREIRA	DEVOLVIDO
10876833000174	EDILEUSA VIEIRA DE AVELAR	
6082969000135	EDILSON FRANCISCO DE SOUSA	DEVOLVIDO
8486205000130	EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	
11023909000181	EDMAR PEREIRA DE MOURA	
3789560000165	EDY NASSER GOMES COSTA & CIA LTDA	DEVOLVIDO
5066751000124	EGLAILDO PEREIRA ARAUJO BAURU - ME	DEVOLVIDO
37619863000151	ELDA BUENO DE OLIVEIRA	DEVOLVIDO
37328572000104	ELETRODORIA ENGENHARIA DE ELETRICIDADE LTDA	
3690787000159	ELETROMARES LTDA	DEVOLVIDO
37358389000151	ELIETE MARQUES RIBEIRO	DEVOLVIDO
74053398000160	ELIEZER CINE FOTO LTDA.	DEVOLVIDO
74053398000160	ELIEZER CINE FOTO LTDA.	DEVOLVIDO
2665080000120	ELIO FERREIRA NUNES	DEVOLVIDO
4921214000151	ELLYS REGINA SANTANA DE ARAUJO	DEVOLVIDO
8075421000193	ELO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
6018035000134	ELSON ERNANE CARNEIRO SOARES	
26652487000180	EMAPIN PINTURA E HIDRAULICA UNIVERSAL LTDA	
3988504000150	EMBRAFILTRO - EMPRESA BRASILEIRA DE FILTROS E BEBE	
86813086000197	EMMEA3 COSMETICOS E SERVICOS LTDA-ME	DEVOLVIDO
1143130000146	ENCADERNADORA E PAPELARIA ABRIL LTDA	
2777173000146	ENCADERNADORA OMEGA LTDA	DEVOLVIDO
24999856000180	ENEYDA BERQUO CURADO BROM ME	DEVOLVIDO
599862000182	EP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	DEVOLVIDO
8458361000198	EPAMINONDAS BRANDAO FILHO	
10949863000163	ERLI MARIA FERREIRA LONDE	
10784966000110	ERNANDES ALVES DA SILVA	
5504506000151	ESCA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	DEVOLVIDO
1584445000129	ESCOLA MARIETA TELES LTDA	
1586673000138	ESCOLA SAPIENCIA S/C LTDA	
9540344000168	ESCULTURAL CENTRO DE ESTETICA LTDA	DEVOLVIDO
4256253000181	ESMERALDAS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	
1501422000103	ESTELITA DE OLIVEIRA CESAT ME	
3146955000140	ESTOFADOS ARAGUAIA LTDA	DEVOLVIDO
1701945000101	ESTUDIO DANCA E ARTE BALLET JAZZ LTDA	
1701945000101	ESTUDIO DANCA E ARTE BALLET JAZZ LTDA	
6321435000114	EVELYN BARREIRA DROPA	
7674411000101	EXATA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE M	DEVOLVIDO
8370205000170	EXPLOSAO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	DEVOLVIDO
8370205000170	EXPLOSAO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	DEVOLVIDO
3590314000180	EXPRESSO BARRA BRASIL LTDA-ME	DEVOLVIDO
6260040000159	EXPRESSO CONFECCAO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	

37374337000179	F A ATAIDES SILVA	
37275096000100	F I DA SILVA	DEVOLVIDO
961798000138	F R DA COSTA TURISMO	
37234978000128	F S FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA	
8829201000108	F. S. OLIVEIRA - COMERCIAL	
10914605000141	F-9 - EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA	
9102440000124	FATIMA DOS REIS SILVA	DEVOLVIDO
3528710000187	FAX TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	
9634798000106	FELIPE ANTONIO DE SOUZA ME	DEVOLVIDO
10524076000170	FENIX SOUSA & MARINHO LTDA	
4226568000186	FERNANDO ALVES PACHECO	
9592764000198	FERNANDO EDUARDO ALVES GOMES	DEVOLVIDO
7519287000100	FERNANDO VARGAS	
4280153000190	FERRAKI TEXTIL LTDA	DEVOLVIDO
37666120000132	FGM RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA	DEVOLVIDO
2114059000136	FIRMINIA CONFECCOES LTDA	DEVOLVIDO
2114059000136	FIRMINIA CONFECCOES LTDA	DEVOLVIDO
745758000159	FLOART DECORACOES LTDA	DEVOLVIDO
6536204000128	FLOR DE PEQUI CALCADOS BOLSAS E ACESSORIO LTDA	DEVOLVIDO
892224000155	FLOR MODAS HOMEM E MULHER LTDA	
5909830000150	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LT	DEVOLVIDO
33418757000159	FOX RIO LTDA ME	DEVOLVIDO
9388130000118	FOXLUZ MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	
6186945000126	FREIOLANDIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	DEVOLVIDO
1031571000156	FS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	DEVOLVIDO
3441083000142	FURACAO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	DEVOLVIDO
5961033000111	G. A. DE ALMEIDA	DEVOLVIDO
8951153000126	G. S. DA SILVA CHAVEIROS	
7851907000103	GAB GOIAS ARTES BRINDES LTDA	
10272259000145	GARMENT COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E LAVAND	DEVOLVIDO
2094372000150	GERALDA HOSANA GOMES DA SILVA E CIA LTDA ME	DEVOLVIDO
2261816000102	GERALDO LUIZ DIAS BATISTA	DEVOLVIDO
272246000112	GERALDO MAGELA PESSOA	
7003019000130	GHASSAN RAFIC RABAHI	
6209481000126	GIGABYTE INFORMATICA LTDA	
5013048000158	GLEISON BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	
10743478000165	GLEYDSON MIGUEL ARRUDA	
1090475000189	GLOBAL - COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	
3344682000148	GOIANIA SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - ME	
25026915000105	GOIAS BLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	DEVOLVIDO
7579918000186	GOIAS MASSAS PLASTICAS AUTOMOTIVAS LTDA	DEVOLVIDO
1450931000154	GOMES E LUSTOSA LTDA	
6813871000100	GONCALVES & ESTEVAM LTDA ME	DEVOLVIDO
3641542000131	GRAFICA ANTAR LTDA.	DEVOLVIDO
4355161000159	GRID MOTOS LTDA.	
8448258000167	GT ONE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	
2121269000151	GULOSAO RESTAURANTE LTDA	
2456511000148	H M COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS L	
6135218000130	H.C.S. INFORMATICA SERVICOS LTDA	
914890000147	HAIDE RIBEIRO DE MORAES	DEVOLVIDO
1852463000144	HELENA SILVA BORGES ME	DEVOLVIDO
3777786000146	HILDA ELIAS BORGES ME	
2673993000198	HILMA DANTAS SOBRINHO ME	DEVOLVIDO
9650108000102	HORALD & MIGUEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
9292687000150	HOSANO PEREIRA DE ATAIDE - ME -	DEVOLVIDO

4487090000148	HOTEL PEDRA DO SAL LTDA	DEVOLVIDO
10269666000101	HOTT WALLE CONFECÇOES LTDA	DEVOLVIDO
3722022000153	HP INDUSTRIA COMERCIO DE JEANS E MALHAS LTDA - ME	DEVOLVIDO
9451851000125	HUDSON DE OLIVEIRA MACHADO	DEVOLVIDO
5893197000159	I. F. GOMES INFORMATICA	DEVOLVIDO
2090785000166	IDEAL PARAFUSOS LTDA	
2090785000166	IDEAL PARAFUSOS LTDA	
9435391000141	IMPERADOR RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA	
10274080000127	INCEP INCLUSAO CONSULT. EMPRESARIAL E ESPACO PSICO	
8287131000103	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARMARINHOS DOMA LTDA	
8583526000153	INFORLIDER COMPUTADORES E ELETRONICOS LTDA - ME	DEVOLVIDO
10897779000143	INSTITUTO BRASILEIRO DE SOLIDARIEDADE LTDA	
9238897000160	INSTITUTO DE MEDICINA E ESTETICA NATU CORPUS LTDA	DEVOLVIDO
5422120000109	INSTITUTO EDUCACIONAL EL-SHADAY LTDA-ME	
7615530000193	INSTITUTO EDUCACIONAL MAGNOS LTDA	
5563409000130	INVESTI COMERCIO DE EMBALAGENS E UTILIDADES DO LAR	
5563409000130	INVESTI COMERCIO DE EMBALAGENS E UTILIDADES DO LAR	
2046963000151	IPSE - INSTALADORA E PRESTADORA DE SERVICOS ELETRI	
9641284000170	IRANI AMORIM MARTINS	
26885442000156	ISA BARBOSA ALVES VIEIRA	
6113817000152	ITECGYN INFORMATICA LTDA ME	DEVOLVIDO
25059775000163	IVAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
328339000111	IVANIA MACHADO DE OLIVEIRA LINO	
10882931000114	IVANILDE MORAIS PEREIRA - CHOPP DA BAIXINHA	
246611000114	IVONE MELO COSTA BORGES	
223727000138	IZALTON ALVES SILVA	DEVOLVIDO
1705680000101	J ALEXANDRE DA SILVA	DEVOLVIDO
9520579000198	J C DE AGUIAR JUNIOR - CONSIGNACOES ME	
37899077000155	J E AREIA LTDA	DEVOLVIDO
26887968000175	J E DA SILVA FILHO ME	DEVOLVIDO
1257187000176	J EVANGELISTA	
10399901000151	J GONTIJO DE SOUSA - ME	
2666071000153	J I SERVICOS CONTABEIS LTDA	DEVOLVIDO
2666071000153	J I SERVICOS CONTABEIS LTDA	DEVOLVIDO
24789356000114	J J MACHADO E CIA LTDA	
196959000144	J L DE JESUS ME	
1617572000187	J M R SERVICOS PARA TRANSPORTADORA LTDA	DEVOLVIDO
4134147000125	J. A. D. SANTOS MERCEARIA	DEVOLVIDO
9310710000192	J. B. RIBEIRO - GOIANIA CENTER MODAS	DEVOLVIDO
10313017000152	J. L. G. LUNA E CIA LTDA	DEVOLVIDO
10878034000137	J.L. DA SILVA TECIDOS	DEVOLVIDO
658180000101	JAENY CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEVOLVIDO
2849057000195	JAIR GOMES DE ARAUJO	
2849057000195	JAIR GOMES DE ARAUJO	
281626000113	JARDIVAM APARECIDO PEREIRA	DEVOLVIDO
25078494000158	JEAN DIVINO NUNES DOS SANTOS ME	
5603502000120	JEREMIAS RIBEIRO DE SOUSA	DEVOLVIDO
4677681000188	JERONIMA RODRIGUES DA SILVA A CAIAPONIENSE	DEVOLVIDO
10420171000123	JJ BORRACHAS E PECAS LTDA	
10420171000123	JJ BORRACHAS E PECAS LTDA	
10639469000129	JOAO ARLINDO GOMES LINO	
1076421000169	JOAO COSTA SOUZA	DEVOLVIDO
2450971000169	JOAO PINTO DE MELO O GOIANO	DEVOLVIDO
1948659000137	JOAO SILVESTRE VIEIRA NETO	
2421889000106	JOAQUIM BATISTA DO CARMO	DEVOLVIDO

4237607000140	JOSE ANTONIO SIQUEIRA FAGUNDES	DEVOLVIDO
2090314000158	JOSE DIVINO AZEVEDO ME	DEVOLVIDO
7039745000103	JOSE FERNANDES VIEIRA & CIA LTDA	DEVOLVIDO
25017831000105	JOSE MARTINS BORGES SOBRINHO ME	
10927694000160	JOSE NEVES DA SILVA NETO	
7676907000114	JOSE RIVELINO DE ANDRADE	
9470566000151	JOSE TAVARES DE SOUSA FILHO	
8309169000130	JULIANO MOREIRA LOURENCO GG	
5878119000185	JUNIGU - CONFECCOES LTDA	DEVOLVIDO
9647525000198	JUNQUEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	DEVOLVIDO
6142577000114	K.G.B.D CONFECCOES LTDA ME	DEVOLVIDO
9017646000156	K.T.L. PESSOA - CONFECCOES E ACESSORIOS	DEVOLVIDO
9416883000190	KACIELLEN JORDANA ARAUJO NERES - ME	
2755028000164	KAJI DISTRIBUIDORA LTDA ME	DEVOLVIDO
1667534000139	KARISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	DEVOLVIDO
1667534000139	KARISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	DEVOLVIDO
1667534000139	KARISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	DEVOLVIDO
8220670000125	KL MODA FEMININA LTDA	
37823424000166	KYUNG SIM CHOI AHN	DEVOLVIDO
2994623000152	L & D - REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	DEVOLVIDO
8317756000170	L & L SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	DEVOLVIDO
7855723000111	L. SOARES QUINTAO	DEVOLVIDO
4962645000166	L.M. CENTRO AUTOMOTIVO DE VEICULOS LTDA - ME.	
4231051000185	LAMENIER INSTALADORA E COMERCIO LTDA	DEVOLVIDO
7764420000193	LAREDO MOTOS PECAS LTDA	
7272665000101	LAVAJATO MODELO LTDA	
7853095000135	LEANDRO TEOFILO RAMOS	
3816982000182	LEONDES FERREIRA DE SOUZA	
5445379000167	LIBRETTO PAPELARIA, PRESENTES E MATERIAIS PARA INF	
2385912000154	LIDER INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	DEVOLVIDO
1982114000147	LILLIAN MARA BENINCAZZA DE FIGUEIREDO ME	DEVOLVIDO
2789027000130	LIMA & REZENDE LTDA - ME	
3250597000110	LIVRARIA EVANGELICA LTDA.	DEVOLVIDO
11256968000108	LORENA DE LOUDES GARCIA	
11214478000130	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS ME	
945338000116	LUCINEI MIRANDA DE OLIVEIRA	DEVOLVIDO
10687928000140	LUIZ ARMANDO DE SALES	
10856539000109	LUIZ NUNES DE SOUSA O MINEIRO	
2626836000121	LURDES TEIXEIRA AMARAL	
7789481000105	LUZINEIDE CABOCLO DA SILVA XAVIER	
6015581000111	LYNX HT SERVICOS TECNICOS LTDA ME	
8730105000108	M & C SERVICOS LTDA ME	DEVOLVIDO
4293574000156	M & M DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	
10229808000107	M A DOS SANTOS LANCHONETE	
1912873000133	M A FERNANDES	DEVOLVIDO
7579300000116	M N COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	DEVOLVIDO
10945217000128	M R DE SOUSA CALCADOS	DEVOLVIDO
447861000112	M V A CONSTRUCOES LTDA	DEVOLVIDO
3808856000186	M V CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO, AVALIACO	DEVOLVIDO
9180842000147	M. F. MARTINS - COMERCIAL	
3676620000133	M. J. L. - COMERCIAL DE ALIMENTOS ME	
6272963000120	M. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS E ARTEFATO	DEVOLVIDO
6272963000120	M. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS E ARTEFATO	DEVOLVIDO
301746000135	M. S. DOS ANJOS LTDA	DEVOLVIDO
3851107000131	MABILU INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARI	

3851107000131	MABILU INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARI	
8003167000118	MAGIA DO NATAL FESTAS E EVENTOS LTDA	
6148771000107	MAISBRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	
2616348000133	MANTO IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS LTDA	
10629982000139	MARCELO BORGES SANTIAGO ME	
8250641000106	MARCELO DE MOURA DA COSTA - COMERCIAL ME	
9106856000110	MARCIA & SHYRLEY COMERCIAL LTDA	DEVOLVIDO
4849125000141	MARCO AURELIO TOMAZ	DEVOLVIDO
1223357000100	MARCOS ANTONIO BRANDAO II	
7610254000170	MARCOS ANTONIO DE LIMA	DEVOLVIDO
7610254000170	MARCOS ANTONIO DE LIMA	DEVOLVIDO
2152989000184	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA O ELETRICISTA	DEVOLVIDO
9606685000199	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA - OLIVEIRA OCULOS	DEVOLVIDO
1908010000192	MARCOS LINO DA CUNHA - ME	DEVOLVIDO
8863515000127	MARGARIDA CINTRA ALVES	
9087795000191	MARIA APARECIDA LIMA DE BRITO	
2355603000131	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA - ME	DEVOLVIDO
10677218000139	MARIA BARBOSA BIZIAK	
4662617000123	MARIA DAS GRACAS LEITE	
9130225000137	MARIA DE FATIMA GARCIA SANTOS	
2509317000199	MARIA DE FATIMA MATOS PEREIRA ME	DEVOLVIDO
7006572000127	MARIA DIVINA ALVES DE OLIVEIRA - FAFYLLA FASHION	
4481654000135	MARIA FATIMA DE MELO MOVEIS	DEVOLVIDO
7037700000108	MARIA HELENA COUTINHO	
6204251000174	MARIA HELENA LEITE & CIA LTDA	
5854836000177	MARIA INES DE OLIVEIRA GUIMARAES	DEVOLVIDO
5780725000163	MARIA IVETE ALVES	DEVOLVIDO
7570376000180	MARIA MARGARETE GUIMARAES	DEVOLVIDO
8393920000129	MARIANA CALCADOS & BOLSAS LTDA	DEVOLVIDO
8393920000129	MARIANA CALCADOS & BOLSAS LTDA	DEVOLVIDO
4869895000156	MARI-SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PUCHADORES LTDA	DEVOLVIDO
4432567000198	MARLENE NAVES DA SILVA & CIA LTDA	DEVOLVIDO
1774956000103	MARLENE NAVES DA SILVA JACOME	DEVOLVIDO
1774956000103	MARLENE NAVES DA SILVA JACOME	DEVOLVIDO
4971654000113	MARMORARIA TRIANGULO LTDA	
555724000100	MARTHA E XIMENA LTDA	
15993827000110	MARY-LANE CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA-ME	
15993827000110	MARY-LANE CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA-ME	
7868113000152	MASTER COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	
4014140000170	MASTER COMPANY AIR CARGO LTDA	DEVOLVIDO
1216155000122	MASTER LUBRIFICANTES LTDA	
4630640000136	MAURICIO FERREIRA MENDONCA	DEVOLVIDO
2787081000147	MAZAROSKI E NOZAKI LTDA	
2787081000147	MAZAROSKI E NOZAKI LTDA	
3809948000180	MDMD TRANSPORTES LTDA	
36832012000120	MECANICA CAETANO DE BRITO LTDA	
6696908000168	MECATRONICA DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIC	DEVOLVIDO
2254461000116	MEGA SUSPENSAO LTDA - ME	
11079285000114	MENDONCA & CAVALCANTE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	DEVOLVIDO
2376713000180	MERCADO DAS FLORES LTDA	
1357477000191	MERCANTIL DE VERDURAS SUZANO LTDA ME	
2476083000115	MERCEARIA HEI DE VENCER LTDA	
4876354000155	METALURGICA SOUZA MAGALHAES LTDA	DEVOLVIDO
8094140000188	MGS COMERCIO E ACESSORIOS DE COMUNICACAO LTDA - ME	
2988334000140	MHD COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	DEVOLVIDO

9278275000166	MIAMI CELL LTDA	
5483806000100	MIL LIMPEZAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DEVOLVIDO
4131171000100	MOACIR RIBEIRO LOPES	DEVOLVIDO
3732513000185	MOB LANCHONETE LTDA	DEVOLVIDO
3732513000185	MOB LANCHONETE LTDA	DEVOLVIDO
8941904000123	MONTAGENS METALICAS RADAR LTDA	DEVOLVIDO
8207506000188	MONT-TANT MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL DE SILO	DEVOLVIDO
5836596000188	MORAIS & MARQUES MORAIS LTDA-ME	
9250115000109	MORSE SAMUEL SILVA - COMERCIAL	
4048589000159	MOVEIS CASTRO OLIVEIRA LTDA	DEVOLVIDO
10311148000109	MP PAO DE QUEIJO LTDA	DEVOLVIDO
10311148000109	MP PAO DE QUEIJO LTDA	DEVOLVIDO
9336981000117	MR. WOLF COMUNICACAO LTDA - ME	DEVOLVIDO
1640610000112	MUSICALE PRODUCOES MUSICAIS LTDA	DEVOLVIDO
4018231000183	N. TAVARES SILVA	DEVOLVIDO
9299420000195	N.D BARROS DA COSTA & CIA LTDA-ME	DEVOLVIDO
24798134000168	NACIONAL ARMARIOS PLANEJADOS LTDA	
9465108000124	NASCIMENTO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	
8412837000150	NAYLU COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIJUTERI	
4623264000152	NEIVA & EPIFANIO LTDA	
6152366000162	NET L.T - REPRESENTACOES LTDA	
10605627000120	NEW DESIGN COMUNICACAO LTDA	
9024253000170	NEWTON GONCALVES BORGES	
37656295000169	NILTON RODRIGUES DOS REIS	DEVOLVIDO
2531598000170	NILVAN BATISTA RIBEIRO	
8171366000135	NITTRUX JEANS E ACESSORIOS LTDA	
8418746000121	NOVA LIDER COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	
4939372000139	NOVA OPCA AVIAMENTOS LTDA	DEVOLVIDO
10442586000106	NOVA OPCA RESTAURANTE LTDA-ME	DEVOLVIDO
8543295000154	NOVO DE NOVO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	
73581738000163	NOVO GESSO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART DE GESSO LT	
73824419000131	ON LINE COMERCIO DE CELULARES E ELETRO ELETRONICOS	
26681833000159	ONE WAY CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	
10411925000189	ONIX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	
1795774000119	ORLEY JOSE MARCELINO DA SILVA	
37640000000166	ORVIETTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	DEVOLVIDO
575526000108	OSIRES OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR ME	
4514562000104	OSMAR DA SILVA FREITAS	DEVOLVIDO
37404142000124	OTAVIANO RODRIGUES GARCIA	
37404142000124	OTAVIANO RODRIGUES GARCIA	
5977563000158	OTONIEL BABY COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS	
9207327000103	OURO BRANCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GELO LTDA	
5466292000176	OURO MIL COMERCIO DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS LTDA	DEVOLVIDO
6110780000109	P & J TECHNOLOGICA LTDA - ME	
3734551000177	P & R MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	DEVOLVIDO
4180583000130	P. N. PRIMO MATERIAIS DE CONSTRUÇOES	DEVOLVIDO
7385345000150	PALOMA JANDUCCI GENTIL DALANEZI ME	
134031000135	PANK JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	
134031000135	PANK JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	
134031000135	PANK JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	
7786738000175	PAO CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
6977622000150	PASSO FIRME INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA	DEVOLVIDO
24799447000130	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA O GOIANO ME	
8528483000103	PEAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	DEVOLVIDO
5199598000103	PEDRAO PECAS E SERVICOS LTDA	DEVOLVIDO

8335230000113	PEGASUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SELARIAS E ARTEFAT	DEVOLVIDO
1048380000105	PEREIRA & QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
3709456000113	PERSILIGHT COM. DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	DEVOLVIDO
4464177000108	PETER LANG & CIA LTDA - ME	DEVOLVIDO
4464177000108	PETER LANG & CIA LTDA - ME	DEVOLVIDO
4464177000108	PETER LANG & CIA LTDA - ME	DEVOLVIDO
3110592000192	PETRONILIO PEREIRA NUNES	
7986855000182	PINK FASHION SERIGRAFIA E CONFECCAO LTDA.	
6303990000113	PORTA FACIL MONTADORA E INSTALADORA LTDA	
2413151000105	POTENCIA VASOS E JARDINS LTDA	
9518781000185	POUSADA JL LTDA	
9238315000146	PR BORGES CANTINHO DA CRIANCA	
9238315000146	PR BORGES CANTINHO DA CRIANCA	
7864767000108	PRIMO BIKE COMERCIO LTDA - ME	DEVOLVIDO
1304640000158	PRO LADA AUTO PECAS LTDA ME	DEVOLVIDO
8057139000183	PROLABORIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO	
1080656000124	PROSDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	DEVOLVIDO
6263922000178	PROSPERE REPRESENTACOES LTDA	
7633428000110	PROVASIMI - SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGENS IND	
8955469000196	QUEZIA TEIXEIRA LUZ	DEVOLVIDO
429814000146	R A P DE CARVALHO ME	
9451796000173	R DE C M COELHO EXECUTIVA CONTABILIDADE	DEVOLVIDO
8827433000127	R.E INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	
9397642000140	R.W.DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	
86832516000118	RALLYCROSS MOTO PECAS LTDA	DEVOLVIDO
33315219000139	RAMON MARINHO TRISTAO ME	
4891848000109	RAMOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME	
383784000184	RANS FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEVOLVIDO
383784000184	RANS FIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEVOLVIDO
6172664000114	RAP TRANSPORTES LTDA	
7175118000108	RAYSSA GUILHERME DOS SANTOS	DEVOLVIDO
2554772000109	REAL BAR LTDA	DEVOLVIDO
24794224000180	REAL CONTABILIDADE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	DEVOLVIDO
2702306000115	REAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	
1824663000193	REFORMADORA E IRMAOS FLECH LTDA	DEVOLVIDO
7698811000157	RENATA FREITAS SILVA	DEVOLVIDO
10952137000108	RENATO DIAS COSTA	
7884361000197	RENATO LEANDRO OLIVEIRA	DEVOLVIDO
4304982000166	RENE MOVEIS LTDA - ME	DEVOLVIDO
7570802000186	RENTAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	DEVOLVIDO
2223514000131	RESFRIAR REFRIGERACAO LTDA ME	
1275601000170	RESTAURANTE DONA CRISTINA LIMITADA	
10311635000163	RESTAURANTE DUBAI LTDA	
1058775000180	RESTAURANTE E CHOPARIA GENTIL TREIS LTDA	
10621402000167	RETIFICA AMERICA MOTOS LTDA ME	DEVOLVIDO
9422230000113	REUMAR FERREIRA DE SANTANA	
5113434000111	REVITALIZA ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA	DEVOLVIDO
10380909000176	REVOLUCAO COMERCIO ATACADISTA LTDA	
5154631000189	RICARDO HUMBERTO OLIVIERI	DEVOLVIDO
10648027000149	RIO BRANCO ESTETICA LTDA	
8017506000115	RIO VERDE COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA ME	DEVOLVIDO
97509020000124	RIOMAR ARTIGOS ESPORTIVOS E NAUTICOS LTDA - ME	
10269887000171	RITA DE CASSIA PEREIRA GOULART	DEVOLVIDO
7749329000107	ROBERTO CASTRO DE OLIVEIRA - LIVRARIA	
10714047000170	ROCHA & SILVERIO LTDA	

56015324000158	RODOVIARIO CRISTAL LTDA	DEVOLVIDO
3463671000187	RODRIGO MARQUES	
10687426000119	ROMA COMERCIAL DE PLASTICO LTDA	
6203391000128	RONDINELE ROSA LOURENCO	
10393512000119	RONNY REZENDE DE SILVA	DEVOLVIDO
37883220000110	ROSANGELA FELIPE DO NASCIMENTO ME	
10538565000180	ROSIANY - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	
9536839000113	ROTTWEILLER CRIACOES LTDA	DEVOLVIDO
10302686000129	ROZANIA FERNANDES ARAUJO	DEVOLVIDO
9195292000130	RV CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA	DEVOLVIDO
8919253000175	S R DOS SANTOS SELARIA	DEVOLVIDO
2761826000107	S. ALVES - ASSESSORIA, MARKETING E PROPAGANDA LTDA	DEVOLVIDO
915800000199	SABOR REAL ALIMENTOS LTDA	
8774815000130	SALOMAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	DEVOLVIDO
1031594000160	SANDRA REGINA PAIS BORGES ME	DEVOLVIDO
10654661000194	SANTANA E PEIXOTO TRANSPORTES LTDA - ME	
7936434000147	SANTANA TEIXEIRA EDIFICACOES E REFORMAS LTDA	DEVOLVIDO
10445412000199	SEBBA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA	DEVOLVIDO
37330230000129	SENNA ORGANIZACAO CONTABIL E DESPACHOS LTDA ME	DEVOLVIDO
7478270000151	SERGIO CARLOS DE SOUZA	
2386149000186	SET PRODUTORA PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME	
33585522000151	SG COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	DEVOLVIDO
8519138000103	SHAULIN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	
8836120000135	SIDNEY GOMES BARROSO ME	
8146734000195	SILVA E TELES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEVOLVIDO
37624731000118	SILVEIRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E CONF	DEVOLVIDO
8763394000141	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	
7408063000120	SILVIO ALVES CALADO	
3559467000164	SILVIO SIQUEIRA LISBOA	
1109826000156	SIMAO VIEIRA DA SILVA	DEVOLVIDO
8326130000120	SINAPSE CURSOS PREPARATORIOS LTDA	DEVOLVIDO
4969360000157	SISTEMA ALPHA DE COMUNICACAO LTDA	DEVOLVIDO
5063373000125	SOLANGE GONCALVES FERREIRA	
7625293000141	SOLUTTI AR & MOVEIS LTDA	
3140918000124	SONIA GONCALVES FERREIRA	
3883726000108	SONIA MARIA DA SILVA -A VITORIOSA-	DEVOLVIDO
3673890000190	SOUZA GUIMARAES E REIS LTDA	
10983222000125	SPK MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	
9406761000112	STRAFT COMERCIO DE ROUPAS LTDA -ME	
9406761000112	STRAFT COMERCIO DE ROUPAS LTDA -ME	
3797834000168	STRAUSS ENGENHARIA LTDA	DEVOLVIDO
10913559000166	STYLLU'S JEANS WEAR CONFECCOES LTDA	DEVOLVIDO
3376719000110	SUL - AMERICA TECNOLOGIA LTDA - ME	DEVOLVIDO
2142016000164	SUPERMERCADO POLAR LTDA	DEVOLVIDO
5398387000108	SUPREMA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	DEVOLVIDO
1465416000148	SUSPERAUTO COMERCIO RECUPERADORA E SERVICOS LTDA M	DEVOLVIDO
9565726000146	T. S. A. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	
7633188000154	TANDERAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	
532056000197	TANIA MARA BARBOSA FALCAO	DEVOLVIDO
102822000183	TANIA REGINA PARISI	DEVOLVIDO
2748588000191	TATO'S CONFECCOES LTDA - ME	DEVOLVIDO
6135265000183	TECIDOS ELDORADO LTDA	
5121083000190	TECNOFFICE ASSISTENCIA E SUPRIMENTOS LTDA	
37606399000169	TELES E LACERDA INFORMATICA LTDA - ME	
5119132000150	TEMPO CERTO RELOGIOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	

3069047000108	TEREZINHA CLEMENTINA DE JESUS	DEVOLVIDO
7187048000108	TERRA SANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME	DEVOLVIDO
26952853000117	TOPP FASHION ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	
26952853000117	TOPP FASHION ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	
26952853000117	TOPP FASHION ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	
37009180000182	TORNEADORA DIAS LTDA	
3128250000108	TORNEARIA KLM LTDA	DEVOLVIDO
7255571000116	TRANSCOBRA TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA	DEVOLVIDO
8530397000135	TRANSESTRELA LOGISTICA E TRANSPORTE DE VEICULOS LT	DEVOLVIDO
2813863000103	TRANSITO 21 MATERIAIS DIDATICOS LTDA - ME	DEVOLVIDO
6160377000194	TRANSPORTES ELMARINA LTDA	DEVOLVIDO
7818638000183	TRES BELLE CABELEIREIROS E ESTETICA LTDA.	
73544272000126	TRIBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
10812307000140	TRICEL CELULARES LTDA	
8172548000120	UBIRACI ALVES DE LIMA	DEVOLVIDO
8240867000126	UNY SOFT COMERCIO E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	DEVOLVIDO
6118928000151	USA BRASIL COM. IMP. EXP. LTDA.	
6912938000164	UXI TECNOLOGIA E SISTEMAS COMPUTACIONAIS S/S	
2235679000123	V P E SOUSA	DEVOLVIDO
9112880000162	V. G. RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS	
7262146000154	V. M. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DEVOLVIDO
4028687000124	V. S. MANUTENCAO E REFORMAS LTDA.	
10637554000158	V.M. DA SILVA - COSMETICOS	DEVOLVIDO
4583400000128	VADIBRUMAS CONFECCOES LTDA	DEVOLVIDO
146317000130	VALDEONOL DE CAMPOS LEITE ME	DEVOLVIDO
7385028000133	VALDETE ALVES FERNANDES DUARTE - ME	
1960409000112	VALDETE ROSA DA SILVA	
1960409000112	VALDETE ROSA DA SILVA	
299591000140	VALDICAJO JOSE MACHADO ME	DEVOLVIDO
7643269000135	VALDILEI M DA SILVA E CIA LTDA	DEVOLVIDO
24784647000110	VALDSON COSTA	DEVOLVIDO
9174568000101	VANILZA MALHEIRA DE OLIVEIRA GUERRA	
3522727000127	VERONEZ & MELO LTDA	
1697331000195	VERTICAL COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA	
4212953000174	VIA DOOR COMUNICAO VISUAL LTDA	DEVOLVIDO
3319997000135	VIANA & GONCALVES DROGARIA BUENO LTDA ME	DEVOLVIDO
7237952000172	VIDEL LOGAN - MANUSEIO E DISTRIBUICAO DE DOCUMENTO	
5626967000105	VIDRACARIA SAO JORGE LTDA	
470261000175	VIDROTEC PECAS E ACESSORIOS LTDA	
7026080000101	VIEIRA E PETERSEN LTDA	DEVOLVIDO
7451947000168	VIRGILIO DE SOUZA LIMA	
7827301000132	VISION COMUNICACAO VISUAL LTDA	
81134439000109	VISOPLAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	
6177728000170	VITORIA TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL LTDA - ME	
8957188000172	VITORIA VALLENTINI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	DEVOLVIDO
26658781000108	VOLKSPECAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-M	
4288066000180	VONETE ROSA DE ARAUJO CAMARGO	
4187617000119	VORTEX ELETRONICA LTDA.	DEVOLVIDO
15978919000121	VRJ TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	
1960427000102	W L COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA	DEVOLVIDO
7159504000106	W M BALBINO & NUNES FACCOES LTDA	DEVOLVIDO
37047909000105	W M PANIFICACAO LTDA	DEVOLVIDO
1780185000167	W R F EGIDO & CIA LTDA	DEVOLVIDO
310732000188	W. M. CAMPOS CONTABILIDADE - ME	DEVOLVIDO
10437794000109	WAGNA MARIA DA SILVA MORAES ME	

37834041000193	WALMIR GUILHERME	DEVOLVIDO
4130053000188	WALQUIRIA MARCIA GOMES	DEVOLVIDO
1594293000145	WALTER LEITE CAMPOS	DEVOLVIDO
3239771000124	WANDER COMUNICACAO VISUAL LTDA.	DEVOLVIDO
9644012000123	WILSON GONCALVES DA SILVA	DEVOLVIDO
335219000141	WILSON LUIS SILVESTRE - MIDIA CAO - ME	
6052362000102	WILSON RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS	
4475798000189	WOVER JEANS CONFEC COES LTDA	
3423769000100	YONNE LEVERGGER DE MELO	DEVOLVIDO
3423769000100	YONNE LEVERGGER DE MELO	
4831918000133	YVES IMPRESSOS FINOS LTDA ME	DEVOLVIDO
9011839000108	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA - GOIANA	

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2010-
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DATA ABERTURA: 20 de Setembro de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva dos caminhões coletores de lixo, incluindo fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 41153610/2010

INTERESSADO: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 01 de Setembro de 2010

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº 1768/2010 da Prefeitura de Goiânia, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010**, fica **FRACASSADO**, conforme consta dos autos processuais.

Goiânia, 01 de setembro de 2010.

**Paulo Roberto Silva
Pregoeiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2010

DATA ABERTURA: 17 de setembro de 2010.

HORÁRIO: 9h:00

OBJETO: 'Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de placas de homenagem, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.'

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO: n.º 2010/0001987.

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sitio www.camaragyn.go.gov.br -
Fone/Fax: (62) 3524-4205, e-mail. licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia, 02 de setembro de 2010.

Adv. Aderilton Bezerra dos Santos
Pregoeiro

Adonias Lemes do Prado Jr.
Presidente da CPL

ERRATA

IDTECH

2ª Alteração do Regulamento de Licitações e Contrato

ERRATA

“**onde se lê:** I - para obras e serviços de engenharia: a) Dispensa - até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); b) Convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); c) Tomada de Preços - até 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); d) Concorrência - acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). II - para compras e demais serviços: a) Dispensa - até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); b) Convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); c) Tomada de Preços - até 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); c) Concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e III - para as alienações de bens, sempre precedidas de avaliação: a) Dispensa - até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); b) Leilão ou Concorrência, dispensável nesta fase de habilitação - acima de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), **leia-se:** I- para obras e serviços de engenharia: a) Dispensa - até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); b) Convite - até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); c) Tomada de Preços - até 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); d) Concorrência - acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). II- para compras e demais serviços: a) Dispensa - até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); b) Convite - até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); c) Tomada de Preços - até 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); c) Concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e III - para as alienações de bens, sempre precedidas de avaliação: a) Dispensa - até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); b) Leilão ou Concorrência, dispensável nesta fase de habilitação - acima de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)”

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

A empresa **VINTAGE CASA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF 02.361.682/0001-81 e Inscrição Municipal 220.504-1 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37761314, a Licença Ambiental de **Instalação e Operação (LAIO)**, para **Prestação de Serviços na Locação de Espaço para Eventos, Locação de Equipamentos, Móveis e Utensílios para Festas**, situada à Av. C-12 nº 651 Qd.112 Lts.01/03 - Setor Sudoeste.

AMMA

Posto **Dakar LTDA** torna público que requereu junto a AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia, processo nº 19089771, renovação da Licença de Operação (LO), cuja atividade descreve-se: comércio varejista de combustíveis. O empreendimento situa-se: a Avenida Castelo Branco nº 6172, Qd. 35, Bairro Ipiranga, Goiânia, Goiás.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página em folio.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.